

PORTARIA Nº 02/2026 DE 11 DE AGOSTO DE 2026

São Luís do Piauí-PI, 11 de Agosto de 2026.

Dispõe sobre a designação dos membros do Comitê Estratégico Municipal de Governança da Alfabetização da Política Municipal de Alfabetização do Município de *São Luís do Piauí-PI* e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE *SÃO LUÍS DO PIAUÍ-PI*, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45/2026, de 27 de julho de 2026, que instituiu o Comitê Estratégico Municipal de Governança da Alfabetização da Política Municipal de Alfabetização do Município de *São Luís do Piauí-PI*, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e o Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa-PPAIC;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar a composição do Comitê Estratégico Municipal de Governança da Alfabetização para o desenvolvimento das ações voltadas à implementação, monitoramento e avaliação da Política Municipal de Alfabetização;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e seus respectivos suplentes para comporem o Comitê Estratégico Municipal de Governança da Alfabetização da Política Municipal de Alfabetização do Município de São Luís do Piauí-PI, conforme a seguinte composição:

Art. 2º O presente Comitê será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Agnaldo da Cunha Leite

Maria da Conceição Moura



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ. 03.024.278/0001-97

Rua: João de Sousa Leite, 310 – Centro - CEP 64.638.000 – São Luís do Piauí-PI

Tel: 89 988011906 / e-mail: smecsl@hotmail.com



II- Representantes da Coordenação Pedagógica da Secretaria:

Evanelita da Silva Chagas Barros

Audete Maria de Lisboa

III- Representantes dos Professores Alfabetizadores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental 1º e 2º ano:

Maria Batista da Rocha

Eliane Carvalho de Sousa

IV- Representantes dos pais ou responsáveis de alunos matriculados no ciclo de alfabetização;

Keylyanny Lima Leite de Sousa

Maria do Rosário Borges Barros de Moura

V- Representantes da Equipe de Gestão Escolar;

Francimeire Borges Barros

Valmir Barros de Sousa

VI- Representantes da RENALFA (Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização)

Solidade de Sousa Sales

VII- Representante do Conselho do FUNDEB

Maria Valdete da Silva

Marlene Félix de Almeida Leal

VIII- Representante da Educação Especial

Josene Marcelina Veloso da Silva

Paloma de Sousa Bezerra

Art. 3º Os membros designados exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ. 03.024.278/0001-97

Rua: João de Sousa Leite, 310 – Centro - CEP 64.638.000 – São Luís do Piauí-PI

Tel: 89 988011906 / e-mail: smecsl@hotmail.com



Art. 4º O exercício das funções de membro do Comitê Estratégico Local constitui serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Piauí-PI, 11 de Agosto de 2026

Agnaldo da Cunha Leite

Secretário Municipal de Educação